



Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351237 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
13293575	TELESSON NEVES TELES	Auditor fiscal	TK ELEVADORES BRASIL	17.08.1989	04.10.1989	49

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351226 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13211086	ANTONIO CARLOS FRAGOSO GORDIANO	Agente de tributos estadu	08.02.1988 a 07.02.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00352907 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Processo	Matricula	Nome	Data Inicio	Símbolo	Data Aquisição Direito
25154320190	13278985	SHIMPEI YOSHIDA	30.12.2015	DAS 3	31.12.2015

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00351217 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13206919	ARIVALDO LEMOS DE SANTANA	Auditor fiscal	25.07.1985 a 24.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00349920 de 03 de Dezembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

EGBA	SERVIÇOS GRÁFICOS	
	EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br	

Matricula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
13210423	MARCIA SANDRA RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA	Agente de tributos estaduais	04.10.2021	02.12.2021	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 035 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas competências, em atendimento ao que dispõe os artigos 10 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e o 5º, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, **resolve**:

Art. 1º - Tornar pública a justificativa da conveniência da outorga de concessão patrocinada para execução das obras e serviços necessários à construção, operação, manutenção, administração e exploração comercial do Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento, conforme o Anexo Único desta Portaria, disponibilizado no site www.infraestrutura.ba.gov.br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 03 de dezembro de 2021.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 151 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelo Art. 8º do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores IDIONE BARBOSA MOREIRA, matrícula 81.629.800; DAVID PORTINARI ARAÚJO DE SANTANA, matrícula 81.629.836 e LUCAS VEIGA CHETTO, matrícula 92.049.626 para, sem prejuízo das suas funções, comporem a comissão para estudo a fim de elaborar instrumento normativo para regulamentação da metodologia de reequilíbrio do Contrato de Concessão nº 02/2000, firmado com a Concessionária Litoral Norte - CLN;
Art. 2º Fica revogada a Portaria AGERBA nº 150, de 01 de dezembro de 2021;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, em 03 de dezembro de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora do DPE no exercício eventual da Diretoria Executiva da Agerba

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121 - AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **09/12/2021 a 10/12/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698197267	Fabio Carvalho dos Santos	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	5º	Salvador-Ba
988791030	Geovan Jesus de Souza	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	12º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.



- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 03 de dezembro de 2021

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 14/08/2037. 4. Assinado em: 03 de dezembro de 2021. 5. Assinam: Maria Nilza das Mata Santana - Prefeita do Município de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e Carlos Ramirez Magalhães Brandão - Diretor de Operação da RMS.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 124 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia em 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para realização de Inventário de Bens de Consumo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores a seguir descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Samuel Santos Andrade, matrícula nº 82.626.223-8, lotado no setor de Transportes (Presidente);
- II - Carlos Antônio Kehinde Boa Morte dos Santos, matrícula nº 82.577.522-0, lotado na Execução Orçamentária (membro);
- III - Marcos Roberto Silva Cerqueira, matrícula nº 82.578.012-8 lotado na Coordenação de Contratos e Convênios (membro).

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário de Bens de Consumo da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, desenvolver as atribuições indicadas na Lei Estadual nº 2.322/1966 e suas alterações, que disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado.

Art. 4º - Estabelecer o período de 03/01/2022 a 07/01/2022 para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 125 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2019,

CONSIDERANDO, as diretrizes da Lei Estadual nº 2.322/1966 e suas alterações, que disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para realização de Inventário de Bens Permanentes da Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores a seguir descritos, sob a presidência do primeiro:

- I - Cláudio Rosa Conceição, matrícula nº 82.577.718-3, lotado na Coordenação de Serviços Gerais (Presidente);
- II - Samuel Souza Fernandes, matrícula nº 92.031-917, lotado na Coordenação de Serviços Gerais (membro);
- III - Rosalides de Santana, matrícula nº 92.040-694, lotado na Coordenação de Articulação para Inclusão Socioproductiva (membro).

Art. 3º - Fica a Coordenação de Material e Patrimônio - CMP da SJDHDS responsável por prestar o apoio administrativo à Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Art. 4º - Estabelecer a data de 20/01/2022 para conclusão dos trabalhos com apresentação de relatório final.

Art. 5º - Fica permitido a renovação do prazo estabelecido no artigo 4º por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para realizar inventário em todas as unidades de administração direta da SJDHDS seja da capital e do interior do Estado da Bahia.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 126 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado em Diário Oficial do Estado da Bahia em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela condução da 3ª etapa do processo do Edital de Chamamento Público tendo por objeto a seleção de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, cadastrada na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para oferta do Programa Nacional de Capacitação - Capacita SUAS, as servidoras abaixo identificadas, sob a presidência da primeira:

- I - Naiane Gaspar Nunes, matrícula nº 82.618.458;
- II - Gersivânia Chaves, matrícula nº 82.577.651;
- III - Ana Cristina Santos Santana, matrícula nº 55.298.806-3;
- IV - Ana Catarina Portinho Santana, matrícula nº 82.647.481;
- V - Aline Almeida Matos, matrícula nº 82.602.316;
- VI - Josevane Cerqueira Leal, matrícula nº 09.439.979-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES ELEITAS PARA O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEPI, ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base no EDITAL Nº 03/2019 - DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOREM O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-CEPI durante o biênio 2021/2023, e em conformidade com os subsídios prestados pela Comissão Eleitoral responsável, torna público a **RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES ELEITAS NO PROCESSO ELEITORAL REGIDO PELO EDITAL Nº 04/2021:**

ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA - CEPI 2019-2021

ENTIDADES:

- | |
|--|
| 1. AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA; |
| 2. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA MELHOR IDADE - AAMI; |